



EDITAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MONITORIA - REGIONAL GOIÂNIA

Edital Complementar nº 01 ao Edital Prograd nº. 41, de 16 de dezembro de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** As Unidades Acadêmicas devem observar o número de vagas para monitoria remunerada presente no Edital Prograd nº. 41, de 16 de dezembro de 2019;
- 1.2.** As Unidades Acadêmicas poderão disponibilizar o número de vagas para a monitoria não remunerada de acordo com suas necessidades acadêmicas;
- 1.3.** O processo seletivo objeto deste Edital Complementar nº 01 ao Edital Prograd nº. 41, de 16 de dezembro de 2019, destina-se à seleção de discentes dos cursos de graduação da UFG para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria da UFG – Regional Goiânia, para o período letivo 2020/1.
- 1.4.** Considerando a deliberação do Conselho Universitário da UFG, em reunião on-line em 24 de julho de 2020 (<https://reitoriadigital.ufg.br/n/131150-consuni-aprova-novas-datas-do-calendario-academico>), pela retomada do semestre 2020/1 com as **atividades acadêmicas retomadas não presenciais**, a partir de 31/08/2020, mediadas por uso de diferentes tecnologias.
- a)** Os monitores serão selecionados visando auxiliar os professores no desenvolvimento de atividades assíncronas e síncronas propostas em ambientes virtuais de aprendizagem;
- b)** O horário das atividades na monitoria (atividades síncronas) não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do(a) monitor(a);

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** O local, o horário, as datas e demais informações para a inscrição em processos de seleção de monitores (remunerados e voluntários) serão divulgadas, por meio de Normas Complementares, sob responsabilidade de cada Unidade Acadêmica.
- 2.2.** As inscrições serão realizadas a partir da publicação das normas complementares pela Unidade Acadêmica até o dia **31 de agosto de 2020**, exclusivamente, via SIGAA:

SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Inscrever-se em Seleção de Monitoria / Buscar oportunidades / Monitoria

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1.** O processo seletivo será definido por este Edital, complementar ao Edital Prograd nº. 41, de 16 de dezembro de 2019 e por Normas Complementares elaboradas e divulgadas pela Unidade Acadêmica, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018.

3.2. Todas as etapas do processo seletivo na Unidade Acadêmica, inclusive divulgação do resultado final após eventuais recursos e convocação dos monitores selecionados, deverão ocorrer até dia **04 de setembro de 2020**, em conformidade com “ANEXO I – CRONOGRAMA E EVENTOS” deste Edital.

3.3. O processo seletivo será realizado pela Coordenação de Monitoria local e por uma comissão, designada para este fim pela Unidade Acadêmica.

4. DOS SELECIONADOS PARA MONITORIA REMUNERADA (BOLSISTA) E NÃO REMUNERADA (VOLUNTÁRIA)

4.1. Como requisito obrigatório para o início do exercício de suas funções, os monitores deverão **aceitar** a monitoria o até dia **04 de setembro de 2020**, via SIGAA:

SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria

4.2. O estudante selecionado pode **recusar** a monitoria via SIGAA:

SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Ao estudante que concluir com aproveitamento a monitoria será concedido um Certificado de Monitoria emitido pela Prograd/Comissão Regional de Monitoria, via SIGAA, contendo o período, componente curricular/área e a carga horária.

5.2. O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

5.3. Para ter acesso ao certificado, o estudante deve preencher o relatório final via SIGAA:

SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Relatórios

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Regional de Monitoria e pela Prograd.

Goiânia, 17 de agosto de 2020.

Jaqueline Araujo Civardi

Pró-Reitora de Graduação

(Assinado eletronicamente)

Claudisom Martins de Oliveira

Coordenador Regional de Monitoria

(Assinado eletronicamente)

.....

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DE MONITORIA - REGIONAL GOIÂNIA

Edital Complementar nº 01 ao Edital Prograd nº. 41, de 16 de dezembro de 2019.

ANEXO I – CRONOGRAMA E EVENTOS

DATA	EVENTOS
17 de agosto de 2020	Publicação do Edital Complementar e anexo.
A partir do dia 17 de agosto de 2020	Publicação do Edital com Normas Complementares pelas Unidades Acadêmicas.
Até 31 de agosto de 2020	Período de inscrição via SIGAA. A partir da publicação das Normas Complementares pelas Unidades Acadêmicas SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria
Até o dia 04 de setembro de 2020	As Unidades Acadêmicas devem finalizar todas as etapas do processo seletivo
Até dia 04 de setembro de 2020	Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria
Até dia 04 de setembro de 2020	Iniciar as atividades de monitoria



Documento assinado eletronicamente por **Claudisom Martins De Oliveira, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 17/08/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Araujo Civardi, Pró-Reitora**, em 17/08/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1492990** e o código CRC **C713976A**.